

10 000500132415

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls 01
[assinatura]

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma casa residencial, edificada no lote 4, quadra E, Rua 3, Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário-Dargo, c/área de 46,78 metros quadrados; contendo: 3 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha e o terreno c/área de 200,00 metros quadrados; sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo c/o lote 16 da quadra E; do lado direito c/o lote 5, 20,00 metros; do lado esquerdo, c/o lote 3, 20,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, c/sede n/capital. CGC Nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr nº 89,536 n/cartório. Dou fé. O sub oficial *[assinatura]*

R1 - 16.783 - Goiânia, 23 de novembro de 1977 - Por Contrato Particular de Compra e Venda, c/Facto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/09/77, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto d/matricula à **PEDRO SILVA ARAUJO**, CPF Nº 129.650.901, mercanteiro e s/m **MIRTES MARIA DA SILVA ARAUJO**, do lar; bras., casados, residentes n/capital, pelo preço de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Dou fé. O sub oficial *[assinatura]*

R2 - 16.783 - Goiânia, 23 de novembro de 1977 - Constante do Contrato acima mencionado, o Sr. Pedro Silva Araujo e S/m, deram o imóvel, objeto d/matricula em 1ª e especial hipoteca em favor da **INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO**, c/sede n/capital, CGC Nº 01.564.053/0001-06, pela importância de cr\$ 155.392,86 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos), equivalentes à 726,81412 UPC do BNH, a ser resgatado em 300 meses, à taxa de juros de 1,8% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30/10/77. Avaliação do imóvel é de cr\$ 155.392,86. Demais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial *[assinatura]*

Av3 - 16.783 - Goiânia, 23 de novembro de 1977 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do decreto lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, nº 6.434,3 série AD, datado de 30/09/77, cuja dívida inicial é de cr\$ 155.392,86, à taxa de juros de 1,8% ao ano, data de vencimento da 1ª prestação, em 30/10/77; nº de prestações mensais: 300. Emitante e Favorecida: **INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO**, Devedor: **PEDRO SILVA ARAUJO**, acima qualificados, Dou fé. O sub oficial *[assinatura]*

Av4 - 16.783 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assemb. Geral Extr. da ECONOMISA, realizada em 18/01/78 e na JUCEMG sob nº 443.824/78 e na JUCEG sob nº 52.1336, o que, em vis-

LV/

(v.vº)

CONTINUA NO Vº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls 02

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

AV9-16.783 Goiânia, 01 de março de 1988- Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para consignar o casamento do proprietário retro com a srtª Maria da Glória Cândida de Sousa, que passa a se chamar Maria da Glória Cândida de Sousa Rocha, sob o regime de comunhão Universal de bens, conforme certidão de casamento. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carmona*

R10-16.783 Goiânia, 01 de março de 1988- Pelo Contrato Particular de Compra e Venda com Transferência de Financiamento e Sub-Rogação de Direitos e Obrigações e Ratificação do Hipoteca, datado de 30/11/86, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a SUZANILTA APARECIDA DE MENDONÇA brasileira, solteira, maior, comerciária, CI 965.038-GO; CIC 270.476.011.04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 45.355,98. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carmona*

AV11-16.783 Goiânia, 01 de março de 1988- Constante do contrato acima, os devedores cedem e transferem a srtª Suzanilta Aparecida de Mendonça, com a anuidade da credora Economia Crédito Imobiliário S/A- Economisa, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado na AV6 retro, sendo de Cz\$ 45.335,98, o valor da dívida sub-rogada, a ser resgatada em 190 meses, em prestações mensais a partir de 30/12/86, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carmona*

AV12-16.783 Goiânia, 01 de março de 1988- Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude de nova reformulação a cédula nº 6.434,3 série AD, fica cancelada a AV8 retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carmona*

AV13-16.783 Goiânia, 01 de março de 1988- Procedo a esta averbação para fazer constar que, pela 2ª vez, em 30/11/86, a cédula Hipotecária Integral objeto da AV8 retro, foi reformulada passando a figurar como devedora a srtª Suzanilta Aparecida de Mendonça, e a representar a dívida mencionada na AV11 acima. Dou fé. O Sub-Oficial. *Carmona*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 16.783 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 29 de abril de 2010.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS:

NIHILL

Rubrica da Aut. Expedidora:

OBS.: P/ SEPLAM





Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação da Matrícula n.º 16.783

tude de incorporação, a credora INCA S/A-Cred.Imob., passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA. Dou fé. O sub oficial. *Mu*

R5 - 16.783 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Pelo Contrato de Compra e Venda, c/ Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 30/03/81, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOSE MARIA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, CIG N.º 129.961.811-15, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ 508.088,00. Dou fé. O sub oficial. *Mu*

Av6 - 16.783 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Constante do Contrato acima, o Sr Pedro Silva Araujo e sm., cedem e transferem ao Sr. José Maria da Rocha, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato a que estavam vinculados, conforme R2 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de Cr\$ 508.088,00, equivalentes a 688,00000 UPC., a ser resgatada em 258 prestações mensais, a partir de 30/04/81, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do contato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *Mu*

Av6 - 16.783 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Certifico que, em virtude de nova reformulação à Cédula 6.434,3, série AD, fica cancelada a Av3 retro. Dou fé. O sub oficial. *Mu*

Av7 - 16.783 - Goiânia, 07 de maio de 1981 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, n.º 6.434,3, série AD, 1ª reformulação, datada de 30/03/81, cuja dívida é de Cr\$ 508.088,00, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano, em 258 prestações mensais, a partir de 30/04/81, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMISA e Devedor: JOSE MARIA DA ROCHA; já qualificados. Dou fé. O sub oficial. *Mu*

Av8-16.783 Goiânia, 07 de maio de 1981- Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, Representativa de hipoteca de 1º Grau n.º 6.434.3, série AD, 1ª reformulação, datada de 30/03/81, cuja dívida é de Cr\$ 508.088,00 à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano em 258 meses em prestações mensais, a partir de 30/04/81, sendo emitente e favorecida a Economia Crédito Imobiliário S/A- Economisa e devedor, o sr. José Maria da Rocha, já qualificado. Dou fé. O Sub-Oficial. *Cam*

/LV/

Segue Fls 02 *Cam*